



Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

Ofício circular Nº 106/2021

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a CONMEBOL Libertadores e CONMEBOL Sul-Americana 2021.

Ref.: Boletim nº 14/21 – Jogadores e Oficiais com Sanções Pendentes de Cumprimento.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, ofício UD 14/2021, enviado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL, para que seja encaminhada aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Eduardo Zebini
Secretário Geral